



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.599, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

***Converte Licença Especial de Servidora
Pública Efetiva em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.367/2024, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Servidora Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, matrícula 1099-2, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias prevista no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Capanema: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal